

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Secretaria de Estado de Educação]

[Conselho Estadual de Educação - Superintendência Executiva/Digitação-Revisão]

**PORTARIA Nº 21, de 27 de julho de 2021**

Institui Comissão Especial

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61, inciso XIX do seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Instituir comissão especial, integrada por Jussara Maria de Carvalho Guimarães, Cláudia Maria Fradico Lucas e Juliana de Carvalho Moreira - Conselheiras/CEE, Daniela Fabianne Faria Silva - Superintendência Técnica/CEE, Paulo Leandro de Carvalho - Assessoria de Inspeção Escolar/SEE e Cláudia Neves San Miguel - Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais para, sob a presidência da primeira, alinhar as questões apresentadas pelas instituições educacionais relativas ao processo de implementação da Resolução CEE/MG nº 478, de 16 de dezembro de 2020, que normatiza a Educação Plurilíngue no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais, e acompanhar todo o processo dessa implementação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

**Hélvio de Avelar Teixeira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 27/07/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **32850740** e o código CRC **C6423C16**.

---

**Referência:** Processo nº 1260.01.0076954/2021-61

SEI nº 32850740